

Penha
de França
do rio à colina

PROPOSTA Nº 20/2020
MINUTA DA DELIBERAÇÃO N.º 20/2020
MANDATO 2017/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA – POP PENHA 2020 E POP ESCOLAS 2020.

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia, nas suas Opções do Plano para 2020, aprovadas pela Assembleia de Freguesia a 13 de dezembro de 2019, assumiu o objetivo de *“organizar a V Edição do Orçamento Participativo da Freguesia, cujo ciclo de participação coincide com o ano civil e, paralelamente, realizar a V Edição do Orçamento Participativo Escolar cujo ciclo de participação converge com o ano letivo”*;
- II. Nesta conformidade, a Junta de Freguesia, ao abrigo do preceituado no Regulamento do Programa de Orçamento Participativo, aprovado pela Assembleia de Freguesia a 19 de dezembro de 2017, aprovou, na sua reunião de 30 de dezembro de 2019, as Normas de Funcionamento do POP Penha e POP Escolas para o ano de 2020 (cf. Proposta n.º 49/2019), cujos termos importa alterar por força dos efeitos das medidas excecionais e transitórias destinadas à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por COVID-19.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia da Penha de França, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Regulamento do Programa de Orçamento Participativo da Freguesia da Penha de França em vigor, **delibere aprovar a alteração às Normas de Funcionamento do POP Penha 2020 e do POP Escolas 2020, nos termos do documento anexado à presente Proposta, da qual faz parte integrante.**

Penha de França, 27 de abril de 2020.

O Vogal,

Maycon Santos

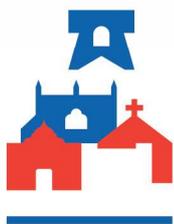
APROVADA POR:

UNANIMIDADE

MAIORIA

DATA: 29/04/2020

A PRESIDENTE



Penha
de França

do rio à colina

ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA – POP PENHA 2020 E POP ESCOLAS 2020.

Artigo 1.º

O n.º 3 do artigo 3.º das Normas de Funcionamento do POP Escolas 2020 passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

3) Assembleia Interescolas, a realizar durante o mês de maio e junho

- a) A Assembleia Interescolas é constituída pelos alunos das turmas que tenham submetido um projeto a votação.*
- b) Cada aluno tem direito a um voto. O voto pode ser realizado em formato eletrónico.*
- c) A votação é realizada por ciclo. No primeiro ciclo as quatro propostas mais votadas são as vencedoras. No segundo ciclo são vencedoras as duas propostas mais votadas.*
- d) O prazo de execução máximo das propostas é o estipulado no artigo 6.º do Regulamento do POP.»*

Artigo 2.º

Os artigos 4.º e 8.º das Normas de Funcionamento do POP Penha 2020 passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

O POP Penha desenvolve-se em quatro fases com a seguinte calendarização:

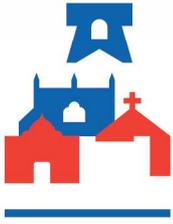
- a) Recolha de propostas, de março a junho.*
- b) Análise técnica das propostas, durante o mês de julho e agosto.*
- c) Votação das Propostas, de outubro a novembro.*
- d) Divulgação dos resultados, durante o mês de dezembro.*

Artigo 8.º

1. A JFPF procederá ao apuramento e seleção de projetos para atribuição de verba segundo o seguinte método:

- a) Ordenação dos projetos em lista unitária decrescente, do mais para o menos votado;*
- b) Atribuição da verba aos projetos mais votados e retirada dos mesmos da lista ordenada;*
- c) Atribuição do valor remanescente ao projeto mais votado de entre os que apresentam um custo que não ultrapasse a verba remanescente, e retirada do mesmo da lista ordenada;*
- d) Repetição do passo descrito na alínea anterior até que não seja possível atribuir verba a nenhum outro projeto.*

2. Estando definida a lista final de projetos vencedores, a Junta de Freguesia procederá à divulgação dos projetos mais votados através dos canais de comunicação da JFPF e junto dos seus parceiros institucionais.»



Penha
de França

do rio à colina

Artigo 3.º

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pela Junta de Freguesia da Penha de França.